



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 86/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação de Solidariedade
com os Trabalhadores da OPEL-Azambuja)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2006, realizada no dia 29 de Junho de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Na Opel da Azambuja trabalham 1200 trabalhadores efectivos e 800 contratados em regime de 'outsourcing'. Acrescentem-se 4 mil empregos indirectos de fornecedores. No seu conjunto, são 6 mil postos de trabalho.

A unidade da Azambuja da General Motors é a segunda unidade mais produtiva do Grupo na Europa. No entanto, a Opel-GM, ignorando os seus próprios erros de gestão e de distribuição da produção na Península Ibérica, e alegando um prejuízo de 500€ por cada carro que monta em Portugal, resolveu recorrer à chantagem e encerrar a unidade, caso não lhe seja pago um suplemento que cubra o anunciado prejuízo.

A Opel-GM assumiu o compromisso de produzir até 2008, com os trabalhadores e com o Estado português, de quem recebeu 43 milhões de euros e outros substanciais incentivos, subsídios e vantagens fiscais para se instalar na Azambuja. A General Motors não pode assinar um contrato com os trabalhadores e outro com o Estado português, e depois rasgá-los e ditar novas condições, ou pura e simplesmente anunciar que vai encerrar e ir-se embora, sem sofrer as consequências de tal acto.

Os trabalhadores da Opel da Azambuja já deram provas de responsabilidade e vontade de contribuir para a continuidade da unidade, desde os vários acordos que



EDITAL Nº 86

têm assinado com a Administração, até à proposta de soluções que tendam a rentabilizar a produção na unidade de Portugal. Têm contado com o apoio e solidariedade dos seus colegas trabalhadores de Espanha e da Alemanha (que já fizeram uma greve de solidariedade contra o fecho da unidade da Azambuja).

O Governo tem responsabilidades directas na solução do problema, não pode comportar-se como um simples intermediário. O Governo tem o dever de exigir que a Opel-GM cumpra o contrato que assinou com o Estado português, sob pena de se sujeitar à devolução de todos os benefícios de que usufruiu.

A Opel da Azambuja é a 59ª multinacional, desde 2000, a retirar-se de Portugal, provocando milhares de despedimentos. Isto acontece porque as empresas são apenas uma parte isolada de uma fileira de produção, e por isso a sua vulnerabilidade é grande. É preciso impedir que esta situação se mantenha, protegendo as unidades instaladas em Portugal dos raids das deslocalizações.

O Governo tem a responsabilidade perante os trabalhadores e o país, de tomar iniciativas que promovam o desenvolvimento económico do país, nomeadamente do sector automóvel, apoiando a formação profissional e a criação de qualificações dos trabalhadores, criando as plataformas logísticas e sistemas de transportes necessários, e impondo como condição para os apoios e incentivos à instalação de multinacionais em Portugal a existência de uma lógica produtiva coerente.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 29 de Junho de 2006, decide:

- ↗ Manifestar a sua mais profunda solidariedade para com os trabalhadores que directa ou indirectamente têm os seus postos de trabalho em causa.
- ↗ Apoiar todas as medidas que sejam tomadas no sentido de manter em funcionamento a unidade da Opel da Azambuja, salvaguardando os postos de trabalho, os direitos e a dignidade dos trabalhadores.
- ↗ Reclamar do Governo que, caso a General Motors resolva não cumprir os acordos que assinou com o Estado português e com os trabalhadores, deve ser-lhe exigida a devolução dos 43 milhões de euros e todos os outros incentivos,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 86

subsídios e vantagens fiscais de que já beneficiou, bem como exigir que os trabalhadores sejam devidamente recompensados pelo facto de o acordo feito com eles não ter sido cumprido.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Junho de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)